



PER

Plataforma das Entidades Reguladoras
da Comunicação Social dos Países e Territórios
de Língua Portuguesa

VI ENCONTRO DA PLATAFORMA DAS ENTIDADES REGULADORAS DA COMUNICAÇÃO SOCIAL DOS PAÍSES E TERRITÓRIOS DE LÍNGUA PORTUGUESA (PER)

"A Produção de Conteúdos no Espaço da Língua Portuguesa"

25 de Outubro de 2017 • MOÇAMBIQUE

ACTA DA VI ASSEMBLEIA PLENÁRIA EM MAPUTO

A 25 de Outubro de 2017 teve lugar a VI Assembleia Plenária da *Plataforma das Entidades Reguladoras da Comunicação Social dos Países e Territórios de Língua Portuguesa (PER)*, subordinada ao tema "A produção de conteúdos no espaço da língua portuguesa". Este VI Encontro decorreu na cidade de Maputo, em Moçambique, a convite do Presidente do *Conselho Superior de Comunicação Social* daquele país, Tomás Vieira Mário e sob a Presidência do *Conselho Nacional de Comunicação Social* da Guiné-Bissau, representada por Ladislau Clemente Embassá.

Estiveram aí representados, a *Autoridade Reguladora da Comunicação Social* de Cabo Verde, o *Conselho de Imprensa* de Timor-Leste, o *Conselho Nacional de Comunicação Social* de Angola, o *Conselho Nacional de Comunicação Social* da Guiné-Bissau, o *Conselho Superior da Comunicação Social* de Moçambique, a *Entidade Reguladora para a Comunicação Social* de Portugal e o *Ministério de Comunicação Social* de Angola.

O Presidente da mesa, Ladislau Clemente Embassá, e Presidente do *Conselho Nacional de Comunicação Social* da Guiné-Bissau, na condução dos trabalhos, deu início à sessão a partir da ordem de trabalhos previamente aprovada (anexo I).

Deu as boas-vindas a todos os delegados dos organismos membros da PER ali presentes e elogiou o *Conselho Superior de Comunicação Social* de Moçambique e o Secretariado Permanente da PER pela hospitalidade e pelo profissionalismo evidenciados na organização de mais um Encontro Anual da Plataforma, realizado na "belíssima cidade das acácias - Maputo".

O Presidente da PER, em cumprimento do **ponto I da ordem de trabalhos**, solicitou ao Secretariado Permanente um **ponto de situação relativo às atividades desenvolvidas** no ano anterior.

A Coordenadora do Secretariado Permanente, Fátima Resende, partilhou alguma desilusão devido ao facto de os esforços para a integração de novos membros da PER terem fracassado. Evidenciou o facto de o Secretariado ter entrado em contacto com responsáveis do governo de Macau mas que os mesmos se

1

SECRETARIADO PERMANENTE DA PER

<http://www.plataforma-per.org>

Av. 24 de Julho, 58, 1200-869 Lisboa

+351 210 107 000 (extensões: 201 e 101)

info@plataforma-per.org



PER

Plataforma das Entidades Reguladoras
da Comunicação Social dos Países e Territórios
de Língua Portuguesa

revelaram infrutíferos, porém salientou que estavam em condições de encetar uma nova ronda de contactos com o Fórum Macau no sentido de uma clarificação quanto à identificação do organismo responsável pela área da comunicação social naquele território. Quanto ao Brasil, a dificuldade tem sido ainda maior, dada a inexistência de um organismo que concentre as competências de regulação, estando estas dispersas por vários Ministérios. Ainda assim, assegurou que os esforços para a integração daquele país iriam continuar. Salientou como uma das iniciativas mais bem-sucedidas daquele mandato, a conclusão do processo de candidatura da PER ao estatuto de observador da CPLP e lembrou a necessidade de concretizar, e levar adiante, as oportunidades que tal estatuto agora confere à Plataforma.

Acrescentou também que no ano anterior se havia realizado com sucesso o curso de formação em regulação da comunicação social promovido pela ERC e pelo IJC (*Instituto Jurídico da Comunicação* da Universidade de Coimbra) e organizado pelo Secretariado Permanente da PER (programa em anexo II). Salientou o facto de a adesão dos membros da PER a esta acção ter sido muito positiva e questionou os presentes sobre que avaliação fariam do curso ministrado e ainda quanto ao interesse de se repetir a iniciativa.

Tânia Soares, também em representação do Secretariado Permanente da PER, e a pedido do seu Presidente, acrescentou que grande parte da actividade do Secretariado Permanente no ano transacto tinha sido dedicada à implementação de medidas que decorreram da alteração aos Estatutos da PER, nomeadamente as que dizem respeito à cobrança das quotas e à gestão orçamental. Esclareceu que ficara estabelecido que os serviços de gestão da ERC geriam o orçamento da PER, ficando a própria com a qualidade de responsável pela articulação entre aqueles serviços e esta Plataforma de Reguladores. Nesse sentido, tinha sido dirigida uma carta a todos os organismos membros da PER para efeitos de cabimentação e pagamento das quotas anuais.

Esclareceu ainda que apenas uma parte dos membros activos tinha já procedido ao pagamento das quotas. Alertou para o facto de existirem algumas entidades¹ que, sendo formalmente membros da PER, teriam cedido informalmente a suas posições a novos membros, designadamente alguns gabinetes ministeriais cujas competências foram transferidas para os reguladores do sector e, por essa razão, não responderam ao pedido de pagamento da quota.

Alertou também para situações em que, à semelhança do que acontecia com o CSCS de Moçambique naquele ano, as entidades que acolhem o Encontro Anual da PER terem elevados custos com a organização do evento, razão pela qual a Coordenadora do Secretariado Permanente sugeria que se acrescentasse à proposta de revisão dos Estatutos uma cláusula que determinaria que o anfitrião do Encontro Anual ficaria isento do pagamento da quota no ano correspondente.

¹ Casos como a Secretaria de Estado da Comunicação Social de Timor-Leste que manifestou intenção de ceder a sua posição ao Conselho de Imprensa de Timor-Leste; da Direcção Geral da Comunicação Social para a ARC; ou do Ministério da Comunicação Social de São Tomé e Príncipe que nunca manifestou formalmente a intenção de deixar de ser membro.



PER

Plataforma das Entidades Reguladoras
da Comunicação Social dos Países e Territórios
de Língua Portuguesa

A Conselheira da ARC, Karine Ramos, recordou como ainda relevante o facto de a PER ter estado representada, através do seu Secretariado Permanente, no Primeiro Encontro de Reguladores dos Audiovisuais Africanos e Ibero-americanos (RIARC/PRAI), com uma comunicação dirigida em nome do seu Presidente, Ladislau Clemente Embassá, em Março de 2017, em Fez, Marrocos.

Salvaguardou que a ARC considerou a formação desse ano em Coimbra muito produtiva, considerando que seria útil a realização de novos cursos com idênticos objectivos, mas alertou para o facto de os custos dos cursos serem demasiado elevados, não permitindo que um maior número de interessados possa também participar e usufruir do curso.

Informou que a ARC de Cabo Verde encetou contactos diretos com o IJC da Universidade de Coimbra com vista à realização de uma formação específica dirigida às necessidades verificadas por Cabo Verde.

Virgílio Guterres, em representação do *Conselho de Imprensa* de Timor-Leste, fez questão de reafirmar o benefício que aquele organismo retirou do Curso de Coimbra, considerando que é de toda a conveniência a continuidade de acções daquele tipo pois permitem que todos os membros conheçam e entendam melhor o enquadramento regulatório e legal da sua actividade. Informou que Timor estaria também a preparar um protocolo de cooperação com aquela Universidade. Manifestou o seu interesse em que estas acções foquem também questões relacionadas com a Literacia Mediática.

O Vice-presidente da PER, Tomás Vieira Mário, concordando com a utilidade destas acções de formação especializadas, salientou que, na perspectiva de Moçambique, seria mais útil que estas se realizassem nos próprios países a que se destinam, ou seja, que os peritos se desloquem a Maputo e que interajam diretamente com todos os interessados no seio do organismo que representa, à semelhança da experiência da ARC, que recebeu os técnicos da ERC para acções de formação direcionadas para as suas necessidades.

O Presidente da PER, Ladislau Clemente Embassá, concordou com a utilidade da proposta mas acrescentou ainda a possibilidade, considerando que a formação é um aspecto essencial que deve ser aprofundado pela rede de reguladores, que esta possa ser descentralizada, ou seja, que os peritos tenham disponibilidade para se deslocarem aos vários países e que todos os membros da PER, que tiverem interesse, possam usufruir de cursos ou seminários temáticos.

Colocando à discussão o ponto II da ordem de trabalhos, e recordando que estava em causa a aprovação da **Ata das conclusões da última Assembleia Plenária da PER**, realizada em Bissau, Guiné-Bissau, a 25 de Outubro de 2016, sem que fosse solicitada qualquer alteração ao Secretariado Permanente, declarou o documento aprovado por unanimidade, sendo este sido assinado pelos representantes dos organismos membros aí presentes no final da reunião (anexo III).

SECRETARIADO PERMANENTE DA PER

<http://www.plataforma-per.org>

Av. 24 de Julho, 58, 1200-869 Lisboa

+351 210 107 000 (extensões:201 e 101)

info@plataforma-per.org



PER

Plataforma das Entidades Reguladoras
da Comunicação Social dos Países e Territórios
de Língua Portuguesa

Passou-se imediatamente ao ponto III da ordem de trabalhos, **Discussão final e votação da atualização da Proposta de alteração dos Estatutos da PER** (anexo IV), tendo o seu Presidente declarado que as alterações propostas seriam bem acolhidas, designadamente quanto à cláusula que faculte ao Plenário avaliar a idoneidade dos patrocinadores e aceitar as contribuições em espécie, bem como consagrar a isenção do pagamento de quota à entidade anfitriã dos Encontros Anuais, solicitando à Dra. Marta Carvalho, aí presente, a harmonização destas três questões em documento a submeter novamente à VII Assembleia Plenária.

Já na discussão do ponto IV da ordem de trabalhos, **Agenda da PER para 2018**, o Vice-presidente da PER, Tomás Vieira Mário, lembrando que alguns países iriam atravessar em breve períodos eleitorais, considerou de máxima importância a realização de um seminário intercalar sobre "Pluralismo, cobertura eleitoral e sondagens políticas", com o contributo fundamental da ERC de Portugal dada a sua vasta experiência nesse domínio, que poderá certamente ser partilhada com os restantes membros.

A este propósito, a Conselheira da ARC, Karine Andrade Ramos, reforçou que graças ao apoio técnico da ERC, a ARC tinha conseguido realizar a monitorização da cobertura eleitoral de 3 eleições em Cabo Verde, e isto com apenas 9 meses de implantação do Conselho Regulador da ARC.

Por seu turno, a Presidente da ARC, Arminda Barros, concordando com as propostas anteriores, alertou para a necessidade de compatibilizar e fazer os ajustamentos necessários às realidades dos diferentes países, recordando que os Estatutos do CNCS da Guiné-Bissau ou do CSCS de Moçambique são diferentes dos da ERC e da ARC. Porém, considerou que as trocas de experiências são sempre úteis para a prossecução dos fins da actividade de regulação e que a deslocação dos peritos às sedes dos organismos que dela mais necessitam é sempre mais proveitosa, estando a ARC também disponível para partilhar o conhecimento entretanto adquirido.

Colocado à discussão o ponto referente à **Escolha do país anfitrião do próximo Encontro da PER**, Joaquim Paulo Conceição, usando da palavra na qualidade de representante do CNCS de Angola, informou que fora mandatado para propor àquela Assembleia Plenária, que Angola acolha o VII e próximo Encontro Anual. Declarou ainda que o anfitrião desse Encontro será o Ministério da Comunicação Social de Angola, em parceria com a ERCA (Entidade Reguladora da Comunicação Social de Angola) e que o contacto para a organização do evento será o Dr. Rui Vasco do MCSA. Quanto à definição do tema e título deste VII Encontro, solicitou que este fosse discutido mais tarde, esperando que a constituição da ERCA se complete, designadamente até à indigitação do seu Presidente. Ainda quanto à data provável do Encontro, deverá ocorrer nos prazos usuais, ficando apontado para Outubro de 2018, também a confirmar com o anfitrião.

Manifestada a concordância dos presentes com esta candidatura de Angola para acolher o próximo Encontro Anual, o Presidente da PER solicitou ao Secretariado Permanente que fizesse a apresentação dos assuntos referentes ao ponto seguinte **Outros assuntos agendados pelas delegações presentes:**



PER

Plataforma das Entidades Reguladoras
da Comunicação Social dos Países e Territórios
de Língua Portuguesa

Tânia Soares, em representação do Secretariado Permanente da PER, recordou o convite endereçado pela Presidente do Regulador Marroquino (HACA) ao Presidente da PER, Ladislau Clemente Embassá, solicitando o apoio da PER para uma iniciativa conjunta que visa levar as preocupações dos reguladores à 62ª Sessão da Comissão das Nações Unidas sobre o estatuto da Mulher, intitulada: "A participação e o acesso das mulheres aos *media* e às tecnologias de informação e comunicação, seu impacto e relevância para a capacitação das mulheres", conforme documento anexo (anexo V).

Arminda Barros, Presidente da ARC, concordou com a iniciativa e com o apoio à HACA na realização da mesma, considerando mesmo que a PER deveria reforçar essa posição junto da CPLP, no sentido de garantir o acesso das mulheres aos *media* em condições de igualdade.

O Presidente da PER solicitou que se averiguasse também a possibilidade de a PER integrar a comitiva que representaria esta iniciativa em Nova Iorque na 62ª sessão.

Karine Andrade Ramos, da ARC, propôs que fosse aprovado o apoio à iniciativa da HACA de Marrocos e que sobre a mesma matéria fosse também redigida e aprovada nessa mesma Assembleia Plenária, uma declaração conjunta dos membros da PER.

Já quanto à proposta da ERC de Portugal para a criação de um grupo de trabalho da PER sobre *Media* e Género, centrado na análise da violência doméstica e de género, os presentes manifestaram também a sua concordância, tendo Alfredo Pereira, da ARC, reforçado que quer a ERC, quer a ARC, devido à colaboração prévia em estudo dessa índole, estariam em condições de apoiar os restantes países na elaboração deste Estudo.

Aprovadas ambas as iniciativas, a declaração conjunta e a realização do Estudo, os membros da PER comprometeram-se em indicar o nome do ponto focal que, em cada organismo, assegurasse a representação neste Grupo de Trabalho Internacional.

O Secretariado Permanente da PER informou ainda que tinha recebido um pedido de reunião do LEGISPALOP para apreciar a possibilidade de uma futura parceria, tendo recebido dos membros a aceitação para que a reunião se realizasse, comunicando posteriormente os resultados da mesma.

Ladislau Clemente Embassá, presidente da mesa, colocou então à discussão o ponto V da ordem de trabalhos: ***Apreciação do estatuto da ERCA de Angola na PER aquando da tomada de posse.***

Joaquim Paulo Conceição reiterou a candidatura de Angola à realização do VII Encontro Anual desta Rede de Reguladores, tendo como anfitriões o MCSA e a Entidade Reguladora da Comunicação Social de Angola (ERCA), em Outubro de 2018, em Angola.



PER

Plataforma das Entidades Reguladoras
da Comunicação Social dos Países e Territórios
de Língua Portuguesa

Mais informou que com a extinção do CNCSA, a ERCA, afirmar-se-ia como sua herdeira, assumindo os compromissos, direitos e deveres anteriormente delegados no CNCSA, bem como a sua vinculação aos Estatutos desta Plataforma na qualidade de membro de pleno direito da PER. Os membros presentes aceitaram apreciar esta possibilidade, devendo o MCSA e a ERCA formalizar estas intenções junto do Secretariado Permanente e da Presidência da Plataforma.

Na sequência da formalização da extinção do *Conselho Nacional da Comunicação Social de Angola*, e por proposta do Vice-Presidente da PER, Tomás Vieira Mário, os delegados aprovaram ainda por unanimidade um voto de louvor e especial reconhecimento ao Conselheiro e Porta-voz do CNCS de Angola, Dr. Joaquim Paulo Conceição, pelo seu empenho e dedicação a esta Plataforma e enquanto membro fundador da PER (anexo VI).

Foram então discutidas as *linhas gerais para aprovação do documento conjunto estabelecendo as conclusões do VI Encontro e as futuras atividades da rede (Declaração de Maputo, 2017)*, ponto VI da ordem de trabalhos, cujo resultado se encontra no anexo VII.

O Presidente da mesa, Ladislau Clemente Embassá, sintetizou os pontos essenciais aí acordados, designadamente:

- Delimitaram-se as linhas para a constituição de um Grupo de Trabalho Internacional da PER para a promoção da igualdade entre homens e mulheres nos e pelos *Media*, preocupação enunciada numa carta de princípios a ser lida no encerramento do Encontro de Maputo (anexo VII);
- O reforço das relações multilaterais entre os Organismos Membros da PER para melhor servirem os respectivos Países. Promoção de iniciativas de formação concretas em torno de temas cujas necessidades foram identificadas pelas respectivas delegações e que serão sedimentadas num seminário intercalar a realizar, preferencialmente em meados do ano de 2018, tendo como tema "O pluralismo, a cobertura jornalística de eleições e o acompanhamento de sondagens políticas";
- Formalização do processo de adesão da ERCA de Angola como membro de pleno direito da PER;
- Decisão de que o próximo Encontro anual da PER se realize em Angola, na cidade de Luanda, tendo como anfitriões a ERCA e o MCSA, a decorrer em Outubro de 2018.

O Presidente deu então início à discussão do ponto VII da ordem de trabalhos, relativo à ***Nomeação/Votação do novo Presidente da PER para 2017/18.***

A Assembleia Plenária aclamou por unanimidade a tomada de posse de Tomás Vieira Mário como Presidente em exercício da PER em 2018, por via do *Conselho Superior de Comunicação Social* de Moçambique. O



PER

Plataforma das Entidades Reguladoras
da Comunicação Social dos Países e Territórios
de Língua Portuguesa

Presidente aí empossado comprometeu-se a fazer respeitar os estatutos da PER e a prosseguir os objectivos estabelecidos naquela VI Assembleia Plenária, entre os quais destacou a promoção de seminários e estudos sobre o pluralismo, a cobertura jornalística de eleições e o acompanhamento de sondagens políticas.

Maputo, Moçambique, 26 de Outubro de 2017

Os responsáveis das delegações da PER aí reunidos concordam com os termos deste documento que subscrevem para memória futura da reunião:


(Arminda Barros)

Autoridade Reguladora da Comunicação Social de Cabo Verde


(Virgílio da Silva Guterres)

Conselho de Imprensa de Timor-Leste


(Ladislau Clemente Embassá)

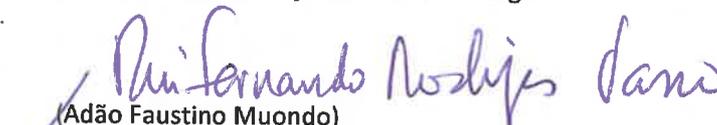
Conselho Nacional de Comunicação Social da Guiné-Bissau


(Tomás Vieira Mário)

Conselho Superior da Comunicação Social de Moçambique


(Fátima Resende)

Entidade Reguladora para a Comunicação Social de Portugal


(Adão Faustino Muondo)

Ministério da Comunicação Social de Angola



PER

Plataforma das Entidades Reguladoras
da Comunicação Social dos Países e Territórios
de Língua Portuguesa

Participaram ainda ativamente na reunião os seguintes membros das delegações da PER:

- Alfredo Pereira (Conselheiro da Autoridade Reguladora da Comunicação Social de Cabo Verde)
- Angelina Gusmão (Chefe da Unidade de Apoio ao Gabinete do Presidente do Conselho de Imprensa de Timor-Leste)
- Augusto Mendes Pereira (Assessor do Conselho Nacional de Comunicação Social da Guiné-Bissau)
- João Sebastião Narciso (Secretário-Geral do Conselho Nacional de Comunicação Social de Angola)
- Joaquim Paulo da Conceição (Conselheiro e Porta-Voz do Conselho Nacional de Comunicação Social de Angola)
- Karine Andrade Ramos (Conselheira da Autoridade Reguladora da Comunicação Social de Cabo Verde)
- Marta Carvalho (Técnica do Departamento Jurídico da Entidade Reguladora para a Comunicação Social de Portugal e Representante do Secretariado da PER)
- Paulo Adriano da Cruz Araújo (Conselheiro do Conselho de Imprensa de Timor-Leste)
- Tânia de Moraes Soares (Representante do Secretariado Permanente da PER e Directora do Departamento de Análise de *Media* da Entidade Reguladora para a Comunicação Social de Portugal)